

PODERES ADMINISTRATIVOS – CONCEITO

Os poderes administrativos correspondem a um conjunto de prerrogativas que a lei confere ao agente público para que este possa exercer as suas respectivas atribuições.

Carvalho Filho conceitua os poderes administrativos “como o conjunto de prerrogativas de direito público que a ordem jurídica confere aos agentes administrativos para o fim de permitir que o Estado alcance seus fins”. São deveres do administrador público, entre outros:

1. dever de eficiência;
2. dever de probidade;
3. dever de prestar contas;
4. poder-dever de agir.

- O agente público **jamais pode deixar de exercer seu poder**.
- Os poderes são **irrenunciáveis**.
- Poder-dever: o administrador público tem o poder e o dever de agir ao se deparar com alguma situação de caso concreto.
- Os poderes não significam a faculdade de execução de atos para o agente público, ou seja, os poderes devem ser exercidos ao se deparar com uma situação concreta.
- A doutrina divide os poderes administrativos em:
 - 1. Poder vinculado: a possibilidade da prática de ato vinculado, sendo, no caso, um dever do administrador público.
 - 2. Poder disciplinar: é de competência do agente público a prerrogativa de aplicação da sanção.
 - 3. Poder de polícia: usado, por exemplo, ao interditar estabelecimentos, aplicar multa de trânsito e recolher alimentos impróprios para o consumo.
 - 4. Poder discricionário: representa a prática do ato discricionário.
 - 5. Poder hierárquico.
 - 6. Poder regulamentar: editar decreto.



5m

ANOTAÇÕES



DIRETO DO CONCURSO

1. (QUADRIX/2022/SEDF/PROFESSOR) A respeito dos poderes e dos atos administrativos, da administração direta e indireta e dos agentes públicos, julgue o item.
- Embora a expressão “poder administrativo” sugira que a Administração Pública tem a faculdade de execução de atos, por se tratar de poder-dever, os poderes são irrenunciáveis e devem ser exercidos.



COMENTÁRIO

Embora a expressão “poder administrativo” sugira que a Administração Pública tem a faculdade de execução de atos, por se tratar de **poder-dever**, os poderes são irrenunciáveis e devem ser exercidos.

Se o agente não utilizar seu devido poder, responderá por omissão.

2. (CESPE/2018/FUB/ADMINISTRAÇÃO) Julgue o próximo item, a respeito dos poderes e deveres do administrador público.
- O poder do administrador público — que constitui, ao mesmo tempo, dever para com a comunidade — é irrenunciável pelo seu titular.



COMENTÁRIO

Os poderes são irrenunciáveis.

PODER VINCULADO E PODER DISCRICIONÁRIO

A atividade vinculada ou discricionária não possui existência autônoma. Portanto, os atos são praticados com fundamento em algum poder como, por exemplo, poder de polícia, poder disciplinar, poder hierárquico ou poder regulamentar. Dessa forma, há doutrinador que não trata o poder vinculado e hierárquico como sendo efetivamente poderes da administração pública, mas sim como um meio para a prática do ato discricionário ou vinculado, fundamentando-se em outros poderes.

ANOTAÇÕES

Poder vinculado: representa a prática de ato vinculado.

- Ocorre um fato, o agente público enquadra o fato na lei, caso a lei determine a prática do ato, corresponderá a um ato vinculado.
- Exemplo de ato vinculado: uma servidora tornou-se mãe. Portanto, é preciso, conforme a lei, conceder a licença-maternidade, ou seja, o chefe não possui a condição de avaliar se concede ou não essa licença.
- A lei determina a conduta do agente público após se deparar com uma situação fática.



Poder discricionário: corresponde à prática de ato discricionário, assim como a possibilidade de revogar por conveniência ou oportunidade.

- Há um fato enquadrado na lei e, a lei apresenta opções para a atuação do agente público.
- Exemplo: um agente da vigilância sanitária se deparou com várias irregularidades em um estabelecimento e, ao enquadrar as irregularidades na lei, esta permite a aplicação de uma simples advertência, multa ou interdição do estabelecimento dependendo da situação.
- O agente público avalia determinada situação e pratica o ato que melhor atenda ao interesse público.



DIRETO DO CONCURSO

3. (QUADRIX/2019/CRO-GO/ADMINISTRAÇÃO) No que se refere aos poderes e deveres do administrador público, julgue o item.
- Se, diante de certas situações, a lei possibilita que o administrador público defina algum aspecto do conteúdo ou do objeto do ato administrativo, há o exercício do poder discricionário.



COMENTÁRIO

Em caso de valoração subjetiva para a prática do ato, há o denominado ato discricionário.

ANOTAÇÕES

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br

4. (IESSES/2019/PREFEITURA DE SÃO JOSÉ-SC/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) É exercido pelo agente público sem margem de liberdade, porque a legislação define previamente todos os aspectos relacionados com a expedição do ato. Assinale a alternativa correta a qual poder administrativo esse texto se refere:
- a. Poder disciplinar.
 - b. Poder de tutela.
 - c. Poder discricionário.
 - d. Poder vinculado.

COMENTÁRIO

“sem margem de liberdade”: algo mecânico.

Se a lei estabeleceu previamente todos os elementos ou requisitos de determinado ato administrativo e não proporcionou margem de valoração para o agente público, este corresponderá ao ato vinculado.

5. (FGV/2019/PREFEITURA DE SALVADOR-BA) Mário, Guarda Civil Municipal de Salvador, exerce o cargo de chefe de determinado departamento da Guarda Civil. No regular exercício de suas funções, Mário determinou à dupla de guardas civis João e Maria que, naquele dia, atuassem exclusivamente na segurança do cidadão nos órgãos e entidades da Administração Municipal, em instalações externas e na via pública X. No caso em tela, Mário pôde avaliar a conveniência e a oportunidade da prática do ato administrativo, ao escolher qual atividade seria desenvolvida pelos servidores naquele dia. De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, em matéria de classificação dos atos administrativos quanto ao critério da liberdade de ação, Mário praticou um ato administrativo:
- a. arbitrário
 - b. discricionário
 - c. de polícia.
 - d. regulador.
 - e. disciplinar.



15m

ANOTAÇÕES

COMENTÁRIO

- Ato discricionário fundamentado no poder de polícia.
- Conveniência e oportunidade sempre representam a atividade discricionária.

6. (CESPE/2022/SEE-PE/PROFESSOR) Em relação aos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

O poder discricionário do administrador público é limitado pela lei e pelos princípios da administração pública, em especial os da proporcionalidade e da razoabilidade.

COMENTÁRIO

O poder discricionário do administrador público é limitado pela lei e pelos princípios da administração pública, em especial os da proporcionalidade e da razoabilidade.

- O Poder Judiciário não avalia o aspecto na discricionariedade do ato administrativo.
- Todo ato deve atender aos princípios que regem a administração pública como, por exemplo, a legalidade, proporcionalidade e razoabilidade.
- O ato discricionário pode ser anulado se o agente público abusar ou ultrapassar os limites estabelecidos em lei, ou em questões de proporcionalidade e razoabilidade.

7. (IADES/2019/CRF-TO/ADMINISTRAÇÃO) O poder administrativo que permite certa flexibilidade nos próprios atos, conforme critérios de conveniência e oportunidade, a bem da administração pública, é o poder:

- vinculado.
- de polícia.
- discricionário.
- hierárquico.
- regulamentar.

COMENTÁRIO

Conveniência e flexibilidade na prática do ato correspondem ao poder discricionário.

ANOTAÇÕES

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br

8. (CESPE/2018/IFHAN) Julgue o item subsecutivo, a respeito dos poderes da administração pública.

Poder discricionário corresponde à prerrogativa do gestor público de avaliar a conveniência e a oportunidade de praticar determinado ato administrativo.



20m

COMENTÁRIO

Poder discricionário corresponde à prerrogativa do gestor público de avaliar a conveniência e a oportunidade de praticar determinado ato administrativo.

9. (CESPE/2022/PC-RO/ESCRIVÃO DE POLÍCIA) A prerrogativa da autoridade pública competente de eleger, entre as condutas possíveis, a que represente maior conveniência e oportunidade ao interesse público decorre do poder:

- a. discricionário.
- b. finalístico.
- c. controlador.
- d. vinculante.
- e. impessoal.

COMENTÁRIO

Decorre do poder discricionário.

Obs.: o Poder Judiciário faz controle de legalidade em ato vinculado e discricionário, mas não faz controle de mérito no ato discricionário, pois gera revogação do ato, e o único que pode revogar é o praticante desse ato.

ANOTAÇÕES

GABARITO

1. C
2. C
3. C
4. d
5. b
6. C
7. c
8. C
9. a

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Rodrigo Cardoso.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ANOTAÇÕES
